

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

LEI N. 312 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina como Praça Carmosina Dourado Martins a atual Praça dos Taxistas, localizada no Município de Canarana, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber aos habitantes deste que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Praça Carmosina Dourado Martins** a atual Praça dos Taxistas, situada na entrada da cidade de Canarana.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em placas indicativas a serem instaladas no local, bem como em todos os registros e documentos oficiais do município referentes ao logradouro público.

Art. 3º A alteração e denominação que trata esta Lei tem como objetivo homenagear a Sra. Carmosina Dourado Martins, cidadã reconhecida por sua contribuição social, dedicação à comunidade e relevante papel na história local.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2025.



MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal